

PORTARIA CONJUNTA № 001/2023/SINFRA/AGER

Institui Comissão de Estruturação de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em Rodovias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o art. 71, II da Constituição Estadual e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como observado o art. 18 da Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004; e

O PRESIDENTE DA AGEÑCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, inc. II, alínea b) da Lei Complementar nº 429, de 24 de julho de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Estruturação de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em Rodovias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros, os quais deverão exercer as respectivas atribuições:

SERVIDOR DESIGNADO ATUAÇÃO ATRIBUIÇÕES

Marcelo Augusto de Andrade Maia Coordenador Coordenar os trabalhos da Comissão de Análise de Estudos de Filho - Mat. 305251 titular Modelagem

Analisar as premissas tributárias constantes nos estudos de modelagem;

- Caio Felipe Caminha de Membro Albuquerque - Mat. - 315198 titular
- Analisar as disposições tributárias constantes na minuta de contrato e anexos;
- Analisar aspectos jurídicos da minuta de contrato e anexos.
- Analisar as premissas relativas à seguros e garantias constantes no na modelagem;
- Jessica Carolina Borges Bastos Membro Mat. 293171 titular
- Analisar as disposições relativas à seguros e garantias da minuta de contrato e anexos;
- Analisar as disposições relativas à execução de seguros e garantias da minuta de contrato.
- Rodrigo Alonso Lemes Mat. Membro 285671 titular
- Analisar as disposições relativas à Faixa de Domínio constantes na modelagem;
- Analisar as disposições relativas à operação da Faixa de Domínio constantes na minuta de contrato e anexos.
- Analisar estudo de tráfego;
- Analisar os estudos de pavimentação da modelagem;
- Leonardo Barbosa Fernandes Mat. Membro 322693 Titular
- Analisar as soluções de engenharia rodoviária constantes nos estudos técnicos;
- Analisar a viabilidade dos indicadores de desempenho constantes na minuta de contrato e anexos.

6 Julio Xavier Bertulio - Mat. 71676 Membro Titular	 Analisar a viabilidade técnica de execução das obras de recuperação, melhorias e ampliação constantes na modelagem; Analisar a viabilidade técnica de execução das obras de recuperação, melhorias e ampliação constantes na minuta de contrato e anexos;
Nadja Samira El Hage Felfili - Mat. Membro 252657 titular	Analisar o cadastro de passivos ambientais da modelagem; Analisar os aspectos de sustentabilidade constantes na modelagem; Analisar as soluções de regularização dos passivos ambientais da minuta da modelagem; - Analisar as exigências quanto à regularização dos passivos ambientais da minuta de contrato e anexos;
8 Eliana Aparecida Gagliardi Stech - Membro	 Analisar o orçamento referente às edificações constantes na
Mat. 206100 titular	modelagem (praça de pedágio, edificações operacionais, etc).
Larissa Aparecida Cruz Neves	 Analisar os procedimentos de desapropriação de imóveis constantes
9 Tavares Rachid Jaudy - Mat. Titular	na modelagem; Analisar as disposições quanto aos procedimentos de desapropriação
242485	de imóveis constantes na minuta de contrato e anexos;
10 Rausenn Campos Alves - Mat. Membro 205035 Titular	 Analisar as disposições relativas à verba de desapropriação constantes na modelagem; Analisar as verbas de desapropriação previstas na minuta de contrato a anexos;
11 Jossy Soares Santos da Silva- Mat. Membro 208025 Titular	 Analisar os procedimentos de aplicação de penalidades constantes na modelagem; Analisar os procedimentos de aplicação de penalidades da minuta de contrato e anexos.
12 Gustavo Povoas Detoni - Mat. Membro 309154 Titular	 Analisar os procedimentos de fiscalização da minuta de contrato e anexo;
13 Lucas Verão Delgado - Mat. Membro	 Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser
299297 titular	exercido pelo Poder Concedente;
14 Rafael Victor de Sousa Braga - Mat. Membro	 Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser
305632 titular	exercido pelo Poder Concedente;
15 Janice Alves - Mat. 228239 Membro titular	 Analisar os aspectos econômico-financeiro dos estudos de modelagem.
16 Thais Carolina Almeida Alves - Mat. Membro	 Analisar as disposições quanto ao monitoramento administrativo a
235672 titilar	ser exercido pelo Poder Concedente;
17 Pedro Emanuel Coelho Rados - Mat. Membro	 Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser
308888 titular	exercido pelo Poder Concedente;

constantes na modelagem;

Analisar o orçamento referente aos serviços de engenharia rodoviária

§1º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo seu Coordenador, sendo este representante do Poder concedente dos serviços públicos em estruturação, e as análises serão executadas pelos seus membros titulares.

§2º Caso os membros titulares, quando solicitados, estejam impossibilitados de exercer suas funções por motivo justo, o Coordenador deverá indicar membro suplente a fim de substituí-los na função.

Art. 3º A Comissão analisará os aspectos técnico, jurídico e econômico-financeiro dos estudos de modelagem os quais subsidiam a estruturação das concessões, nos termos descritos nas respectivas atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão analisar as modelagens relativas à estruturação dos projetos de delegação, de acordo com os temas das atribuições estabelecidas no art. 2º, devendo emitir parecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do seu recebimento, podendo solicitar apoio técnico de especialistas para a execução de seus trabalhos.

§1º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado até o prazo máximo de 90 (noventa) dias mediante decisão e justificativas fundamentadas.

§2º O apoio técnico de que trata o caput poderá ser de especialista contratado pela SINFRA/MT para supervisão técnica de projetos de modelagem de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em rodovias estaduais.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 028/2022/SALOC/SINFRA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

(assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef2146f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar